



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 09/2021

RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que realize a isonomia para mulheres e homens nas premiações esportivas municipais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto da procura por igualdade das mulheres do nosso município, tendo em vista o princípio da igualdade salarial como uma das principais lutas femininas. Onde pretendemos igualar os prêmios recebidos por mulheres e homens que competem na mesma categoria e valerá para todas as competições que houver emprego de recurso municipal. Tendo em vista que é um passo importante por igualdade reconhecimento das mulheres do nosso município. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guarimiranga – Ceará, 10 de agosto de 2021.

APROVADO EM 26/08/21
Raryane Cristina
PRESIDENTE

Raryane Cristina Ferreira Alves

RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES

Vereadora - PDT

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM: 12/08/21
PRESIDENTE
Raryane Cristina

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE
RECEBIDO EM: 10/08/21

Responsável:

Raryane